



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMS Nº 294 de 19 de março de 2026.

“Concede adicional de insalubridade ao servidor Bruno Gomes de Oliveira”.

A Secretária Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, **contratado** no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS, Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento)** sobre o vencimento de seu cargo, por motivo de exercer atividade em local insalubre tendo em vista o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 006/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026. **34º Ano de Emancipação Política.**

LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO
Sec. Mun. Saúde

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 19 / 03 /2026.

Secretário (a)

Registrado às fls. 148 v.
Livro nº 00862224